

Resolução nº : 5452/2002
Protocolo nº : 87117/02
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, de acordo com os Pareceres de nº 4827/02 e 7762/02, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente